

**DECRETO EXECUTIVO Nº 585/2002 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.750,45 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0009 – Edificações Públicas	
04.122.0009.2.020 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.11.00 – SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 2.000,00
17 – Saneamento	
17.511 – Saneamento Básico Rural	
17.511.0061 – Abastecimento de Água	
17.511.0061.2.026 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.11.00 – SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 1.000,00
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0096 – Constr.Rest. e Cons.Estradas Municipais	
26.782.0096.2.030 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.11.00 – SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 750,45
TOTAL	R\$ 7.750,45

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0002 – Planejamento Governamental	
04.122.0002.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 436,45
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 700,00
04.122.0014 – Participação Societária	
04.122.0014.1.008 – AQUISIÇÃO DE COTAS CAPITAL CERILUZ	
4.5.90.65.00.00 – CONSTIT. OU AUMENTO DE CAP. DE EMPRESAS	R\$ 2.000,00

15 - Urbanismo	
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0058 - Planejamento Urbano	
15.451.0058.2.022 - PLANEJAMENTO URBANO E DISTRITAL	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 380,00
15.451.0059 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059.2.023 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
15.451.0098 - Lazer Comunitário	
15.451.0098.2.024 - AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 334,00
15.452 - Serviços Urbanos	
15.452.0065 - Limpeza Pública	
15.452.0065.2.025 - LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
24 - Comunicações	
24.722 - Telecomunicações	
24.722.0057 - Telefonia Rural	
24.722.0057.2.028 - TELEFONIA RURAL E URBANA	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr.Rest. e Cons.Estradas Municipais	
26.782.0096.2.031 - MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 7.750,45

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**  
em 07 de Outubro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento